

Por uma nova Lei de Cotas

» FRED MELO

Diretor executivo da República.org, instituto voltado para a melhora da gestão de pessoas no serviço público brasileiro

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a prorrogação da Lei de Cotas no serviço público no último mês de junho. Com essa medida, impediu que, na ausência de uma deliberação da Câmara dos Deputados, a lei perdesse a vigência. Na prática, o STF garantiu que não houvesse um vácuo jurídico. No entanto, ainda é necessário que a Câmara dos Deputados assumira a missão de aprovar essa proposta legislativa que traz avanços para o serviço público brasileiro.

O projeto de lei sobre as cotas amplia a reserva de vagas nos concursos públicos de 20% para 30% para pessoas negras, incluindo também pessoas indígenas e quilombolas. Além disso, de forma inovadora, determina que essa cota também seja aplicada para a contratação de cargos temporários. A esses dois avanços, acrescenta-se a determinação de redução de três para duas as vagas mínimas para realização de concursos com reservas de cota, na tentativa de mitigar um dos grandes entraves para a concretização da política afirmativa pretendida com a lei.

A atual lei, criada em 2014, chegou ao fim do seu prazo de 10 anos de vigência com resultados abaixo do esperado na administração pública federal. Ademais, não há dados sobre sua aplicação nos níveis estadual e municipal. Quando foi criada, pessoas negras correspondiam a 37,3% dos servidores federais, e, agora, estão apenas 2,6 pontos percentuais acima daquela marca inicial.

Um dos motivos para o lento crescimento da proporção de pessoas negras na administração pública federal está relacionado ao baixo número de concursos públicos realizados no período. Outra razão é a crescente utilização de contratações temporárias para suprir as necessidades de pessoal, uma situação que não é contemplada pela lei atual, mas que é sanada na proposta que está em tramitação na Câmara de Deputados.

Para se ter uma ideia da importância desse último ponto, basta dizer que, entre os anos de 2014 e 2022, cerca de 121 mil profissionais temporários foram admitidos na administração pública federal. Se a nova Lei de Cotas estivesse em vigência, aproximadamente 36 mil (30%) pessoas teriam ingressado no serviço público por meio de ações afirmativas.

Dados do governo federal mostram que, em fevereiro deste ano, quase 40% dos servidores públicos ativos eram pessoas negras, em todos os níveis de governo. O número contrasta com o Censo 2022, que mostra que pretos e pardos são 55,7% da população brasileira. Segundo a definição do IBGE, pessoas negras são aquelas que se autodeclararam pretas ou pardas.

É essencial que haja maior representatividade da população negra na administração e na linha de frente da prestação de serviços públicos. Certamente, vai contribuir para a formulação e a implementação de políticas públicas para todos os cidadãos.

Os deputados podem discutir como melhorar o projeto de lei ou concluir que, mesmo com suas limitações, a nova proposta



preserva os avanços da lei vigente e lhe acrescenta ganhos muito significativos. Os dois cenários são possíveis. Só não é aceitável que o tema esteja fora da lista de prioridades. Não há dúvidas de que a urgência social do tema está posta e precisa ser considerada para a inclusão desse assunto na pauta do dia.

Ademais, a partir da aprovação na Câmara dos Deputados e da sanção da nova lei, a mobilização social será crucial para que ela passe a valer para além das contratações no Poder Executivo Federal, tornando-se norma também para as administrações

estaduais, municipais e dos outros poderes.

Nesse ponto, o papel indutivo do governo federal é fundamental, inspirando os estados e municípios a também aplicarem a lei e tentarem corrigir tais distorções dentro de seus corpos burocráticos.

A aprovação final da Lei de Cotas no serviço público é um passo importante na longa jornada que o Brasil ainda terá que percorrer para garantir um serviço público cada vez mais diverso, representativo e próximo do cidadão. A caminhada já começou. Precisamos avançar e acelerar.

Todo o dia é dia de combater a leishmaniose no Brasil

» PAULO TABANEZ

Médico veterinário infectologista e membro fundador do Brasileiro

A leishmaniose visceral é uma doença zoonótica — ou seja, pode ser transmitida entre animais e seres humanos. É uma das doenças infecciosas mais importantes no mundo, com relevante impacto na saúde pública. Diante da sua importância, foi criada a Lei nº 12.604, em 2012, instituindo a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose, a ser celebrada anualmente na semana que inclui o dia 10 de agosto. Assim, agosto foi considerado o mês dedicado à discussão dessa doença, sendo batizado de Agosto Verde.

A leishmaniose é causada pelo protozoário *Leishmania infantum*, transmitido durante o repasto sanguíneo pelo vetor, o mosquito palha (*Lutzomyia longipalpis*). Vários mamíferos podem ser infectados — contudo, o cão é o principal reservatório urbano da infecção. Estima-se que de 50 mil a 90 mil novos casos de leishmaniose visceral ocorrem anualmente em todo o mundo, sendo que a maioria acontece no Brasil e em países da África Oriental.

Na América Latina, cerca de 97% dos casos de leishmaniose em humanos e 90% dos casos em cães ocorrem no Brasil. Estima-se que a doença afeta, em média, 2 mil pessoas anualmente no país e que, para cada ser humano doente, são estimados 200 cães

infectados — ou seja, 400 mil casos caninos por ano. A leishmaniose visceral é a forma mais grave da doença, com altas taxas de mortalidade em humanos e em cães se não forem tratados.

A maioria dos cães infectados pode permanecer assintomático por meses a anos. Entretanto, cerca de 30% dos animais apresentam sinais clínicos variados e inespecíficos, como apatia, prostração, febre, emagrecimento, aumento das unhas, aumento dos linfonodos e baço, alterações na pele, nos olhos, dificuldade de locomoção, sinais gastroentéricos, anemia, sinais de sangramento e envolvimento renal.

O diagnóstico nem sempre é fácil e rápido e, dependendo dos exames realizados, principalmente sorológicos, eles podem apresentar falso positivo. Logo, o resultado do exame é positivo, mas o animal não está infectado.

O impacto desse diagnóstico equivocado foi a morte e a eliminação de incontáveis cães no Brasil, nas últimas décadas. O país ainda utiliza a eutanásia de cães sororreagentes como forma de controle da doença, apesar de não haver estudos contundentes e decisivos sobre o papel da eliminação canina na diminuição ou no aumento de casos em humanos. O controle do vetor e o tratamento dos seres humanos infectados também são

estratégias adotadas. Contudo, na última década, mudanças na concepção dessa abordagem foram realizadas, como a autorização da primeira droga leishmanicida para o tratamento de cães infectados, bem como a adoção de programas de coleiras repelentes e inseticidas, para evitar o contato do vetor com o animal.

Entretanto, a vacina contra leishmaniose, uma das estratégias adjuvantes para o cão, foi removida do mercado, temporariamente, desde o ano passado. É sabido que essa vacina não previne a infecção — ou seja, a picada pelo vetor. O seu papel estava voltado para reduzir a doença e a infectividade dos animais infectados. Logo, jamais poderia substituir o uso de repelentes e inseticidas, para evitar o contato do vetor com o animal.

No Agosto Verde, dedicamos um espaço especial para a conscientização e combate à leishmaniose, mas não podemos nos esquecer que, infelizmente, todo dia é dia de leishmaniose no Brasil. A posse responsável, a educação em saúde, o uso de repelentes e inseticidas, o manejo ambiental, a limpeza do ambiente, o diagnóstico e o tratamento precoces e o conhecimento sobre a doença são estratégias que certamente mudarão a evolução dessa doença no Brasil e no mundo.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Ter identidade histórica ou não: eis a questão

A lista de ataques a nichos culturais — onde uma variedade de povos, ao longo dos séculos, armazenava seus conhecimentos técnicos e culturais, sobretudo com o avanço da escrita — é extensa e tem contribuído, a seu modo, para apagar e tornar tênues conhecimentos, pesquisas e textos que seriam de enorme importância para todos e, quiçá, para um melhor conhecimento do mundo atual. A estratégia de destruir a cultura daqueles que são alvo de dominação nunca deixou de existir. E por um motivo simples: trata-se ainda de um método de grande eficácia e que rende resultados aos conquistadores.

Ao longo dos últimos 5 mil anos, desde que surgiram as primeiras civilizações conhecidas no Vale dos Rios Tigre e Eufrates, na chamada Mesopotâmia, a memória cultural, legada a outros povos, tem sido o fator preponderante para o lento e progressivo desenvolvimento da humanidade. Sem essa herança, por certo estaríamos ainda praticando a caça e a coleta de alimentos e nos abrigando em cavernas naturais.

Há aqueles que acreditam que, sem a transmissão desses conhecimentos técnicos e culturais, feitos por nossos ancestrais, a raça humana poderia até ter desaparecido da face da Terra, tal é a importância desse processo para a sobrevivência de nossa espécie. Desde cedo também, muitos povos aprenderam que a melhor tática para dominar uma nação, eleita como inimiga, é destruir primeiro seus traços culturais, tornando-os sem identidade histórica, e, portanto, esvaziados de alma e à mercê dos conquistadores e de seus costumes.

A destruição da biblioteca de Alexandria em aproximadamente 48 a.C., consumida por um gigantesco incêndio, durante a guerra civil romana, se constitui, por suas características simbólicas, um marco e um exemplo histórico que dá início a essa estratégia de guerra que visa conquistar outros povos pela destruição de suas bases culturais, varrendo do mapa quaisquer traços que possam ligá-los ao passado e a suas memórias.

Vai do processo de aculturação, quando a cultura de um povo é modificada pela aproximação de outra mais forte, até o chamado etnocídio ou genocídio cultural, quando a destruição de qualquer traço remanescente de cultura passa a ser o método empregado em larga escala. Ao longo do tempo, essa tem sido a medida empregada pelos tiranos em toda parte e lugar. O Brasil, por se estabelecer, desde o século 16, como o país, por excelência, em que três culturas, de três continentes distintos, vieram a se amalgamar para o surgimento do que seria uma nova civilização, é um bom exemplo desse processo que vai da aculturação ao etnocídio.

Embora a expressão etnocídio seja recente, surgida por volta de 1943, o processo de aniquilamento de outra cultura tem sido usado com muita frequência, à luz do dia e bem debaixo dos olhos de todos. Não se enganem, até mesmo o desleixo proposital das autoridades públicas, a quem é atribuída, inclusive, a obrigação de cuidar dos diversos centros culturais, pode, muito bem, ser enquadrado como crime.

Só que estamos no Brasil, um país surreal, em que o que menos têm as autoridades é responsabilidade com o patrimônio público, ainda mais quando esse patrimônio é formado pela memória cultural. Em país algum desenvolvido, a sequência quase ininterrupta de sinistros de toda a ordem que vem consumindo nosso patrimônio artístico e cultural seria aceita como normal e sem a punição exemplar dos responsáveis, diretos e indiretos. Há muito, se sabe que um povo sem cultura é um povo sem um futuro decente pela frente. A não ser que esse futuro seja formado por escombros e cinzas do passado.

Quando na noite de 10 de maio de 1933 os nazistas e seus simpatizantes promoveram uma grande queima de livros em diversas praças públicas espalhadas por várias cidades alemãs, eles sabiam muito bem o que estavam fazendo e com que propósito. Essa limpeza dos bancos de memória, por meio da destruição da literatura, incitada até pelos diretórios acadêmicos de estudantes, visava a “purificação radical” do espírito, libertando-os da alienação.

Onde se queimam livros e a cultura, de certo são queimados também os homens, sobretudo os livres, diria o filósofo de Mondubim. Quando se verifica entre nós a quantidade de prédios históricos que abrigavam inestimáveis tesouros de nossa cultura e que foram totalmente consumidos pelo fogo e pelo descaso, dá para pensar que alguma força maligna possa estar por trás dessas tragédias.

A lista é imensa e vergonhosa. Do Museu Nacional, na zona norte do Rio de Janeiro, que veio abaixo com mais de 20 milhões de itens da nossa história, passando pelo Teatro de Cultura Artística de São Paulo, pelo Instituto Butantan, pelo Memorial da América Latina, pelo Museu de Ciências Naturais da PUC de Minas Gerais, pelo Centro Cultural Liceu de Artes e Ofícios, pelo Museu da Língua Portuguesa, pela Cinemateca Brasileira, todos compõem essa triste relação do descaso e da desmemória.

Pior é que, para todos esses acontecimentos trágicos para os brasileiros, não se ouviu nem uma palavra ou explicação plausível. A esses destroços se juntam as dezenas de galerias de arte, de teatro e outros espaços públicos de cultura que estão fechados e abandonados. Todos esses acervos e edifícios, tornados sucatas, formam o retrato acabado de uma nação cujos governantes, na melhor das hipóteses, não ligam para aspectos da cultura. Isso quando não tramam para simplesmente destruí-la, sob os mais inconfessáveis pretextos.

» A frase que foi pronunciada:

“A arte é o mel armazenado da alma humana”

Theodore Dreiser

História de Brasília

O que houve, deputado, e o senhor sabe mais do que ninguém, foi o sabor dado à água pelo material de impermeabilização, que, por sinal, é inofensivo. (Publicada em 15/4/1962)